

**Escola de Governo  
do Distrito Federal**

**Secretaria Executiva  
de Gestão Administrativa**

**Secretaria de Economia**



Curso

# **Modelo de governança para os Comitês Internos de Governança (CIGs) – diretrizes práticas**

Apresentação

Robson Lopes da Gama Junior

A elaboração, a formatação e a revisão do material didático são de responsabilidade da instrutoria.

**Escola de Governo do Distrito Federal**

Endereço: SGON Quadra 1 Área Especial 1 – Brasília/DF – CEP: 70610-610

Telefones: (61) 3344-0074 / 3344-0063

[www.egov.df.gov.br](http://www.egov.df.gov.br)

Escola de Governo do Distrito Federal  
Secretaria Executiva de Gestão Administrativa  
Secretaria de Economia



Curso  
**Modelo de governança para os Comitês Internos de Governança (CIGs) - diretrizes práticas**

**Robson Lopes da Gama Júnior**

**Gestão de riscos e programas de integridade**

Escola de Governo do Distrito Federal    Secretaria Executiva de Gestão Administrativa    Secretaria de Economia



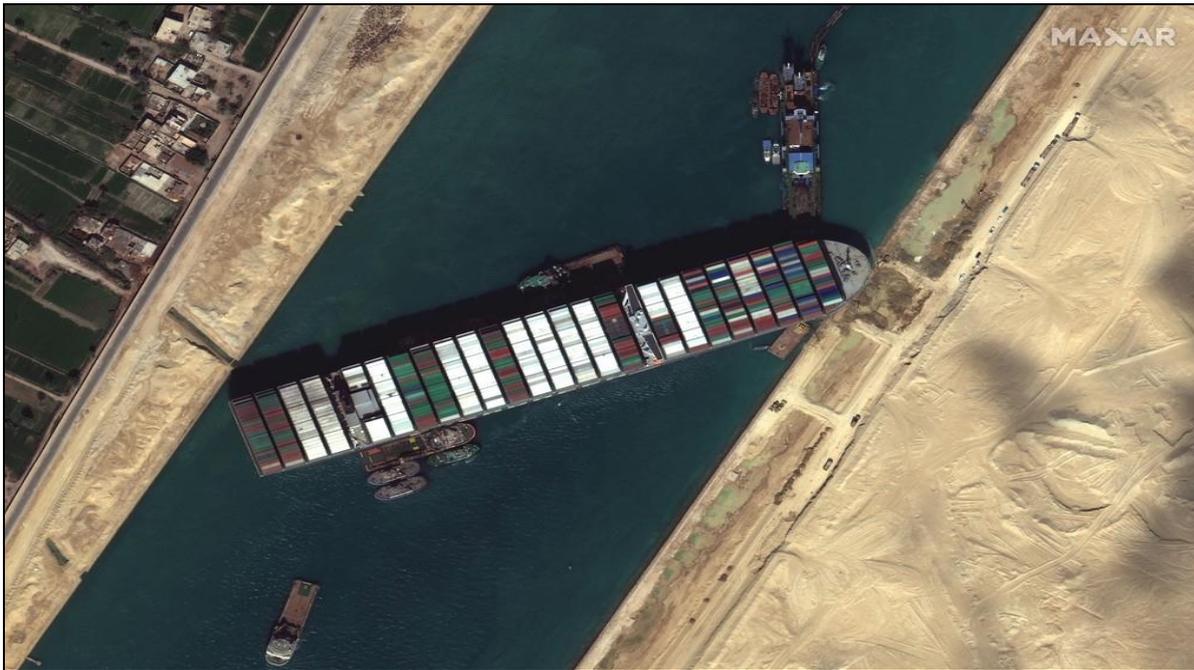
Engenheiro de Redes de Comunicação pela Universidade de Brasília, possui especialização em Auditoria Fiscal e Tributária, em Gestão e Governança da Tecnologia da Informação e em Gestão de Riscos e Cibersegurança.

Auditor de Controle Interno da Controladoria-Geral do Distrito Federal desde 2010, atualmente desempenha a função de Coordenador de Auditoria de Riscos e Integridade.

Professor e tutor das Escolas Superior de Gestão (ESG) e de Governo do DF (Egov), além de instrutor do Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA).





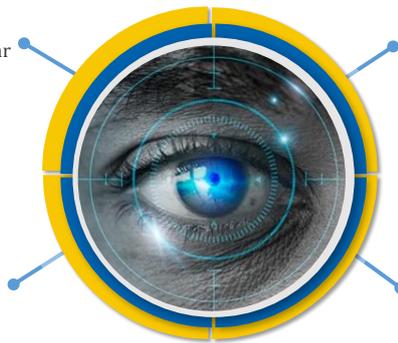


## POR QUE FAZER GESTÃO DE RISCOS

**Gestão DE RISCOS**  
Controladoria-Geral do Distrito Federal

**OS RISCOS** têm sua origem e importância justamente pela **CAPACIDADE DE INFLUENCIAR O ALCANCE DE OBJETIVOS DAS ORGANIZAÇÕES**. Ou seja, sempre que tentamos alcançar um objetivo nos deparamos com um importante elemento: **A INCERTEZA**

Realizar o **EXERCÍCIO DA ANTECIPAÇÃO**, identificando eventos de risco, analisando-os e, em seguida, avaliando se eles devem ser modificados por algum tratamento, se mostra uma atividade imprescindível para se **AUMENTAR A SEGURANÇA E EVITAR SURPRESAS INDESEJÁVEIS DURANTE NOSSA MISSÃO INSTITUCIONAL E CORPORATIVA**.



Por isso a preocupação e **ENTENDIMENTO** de que a gestão de riscos é uma **FERRAMENTA FUNDAMENTAL PARA O CONTROLE ORGANIZACIONAL** e uma parte crítica para a condução de **UMA BOA GOVERNANÇA CORPORATIVA**.

A gestão de riscos **DEIXOU DE SER UM LUXO** e se tornou item obrigatório para as organizações, que estão engajadas na **ADOÇÃO DE ABORDAGENS CONSISTENTES E HOLÍSTICAS**, e reconhecem que o uso de tal ferramenta é um processo que deve ser totalmente integrado à gestão administrativa.

Escola de Governo do Distrito Federal

Secretaria Executiva de Gestão Administrativa

Secretaria de Economia



**Gestão DE RISCOS**  
Controladoria-Geral do Distrito Federal

## ONDE APLICAR A GESTÃO DE RISCOS

**“**

A gestão de riscos é parte integrante de **todas as atividades organizacionais**.

Como o processo de gestão de riscos **pode ser aplicado em diferentes níveis** (por exemplo, **estratégico, operacional, programa, projeto ou outras atividades**), é importante **ser claro sobre o escopo em consideração**, os objetivos pertinentes a serem considerados e o seu alinhamento aos objetivos organizacionais.

NORMA **ABNT NBR**  
BRASILEIRA **ISO 31000**

Segunda edição  
2012 (2018)

Gestão de riscos — Diretrizes  
Risk management — Guidelines



Número de referência  
ABNT NBR ISO 31000:2012  
17 páginas

Escola de Governo do Distrito Federal    Secretaria Executiva de Gestão Administrativa    Secretaria de Economia    **GDF**

**Gestão DE RISCOS**  
Controladoria-Geral do Distrito Federal

## ONDE APLICAR A GESTÃO DE RISCOS



**Aprimorar tomada de decisão**



**Monitoramento de ações estratégicas**





**LGPD, NLL**







**Elaboração e revisão de controles**



**Fortalecimento de processos**

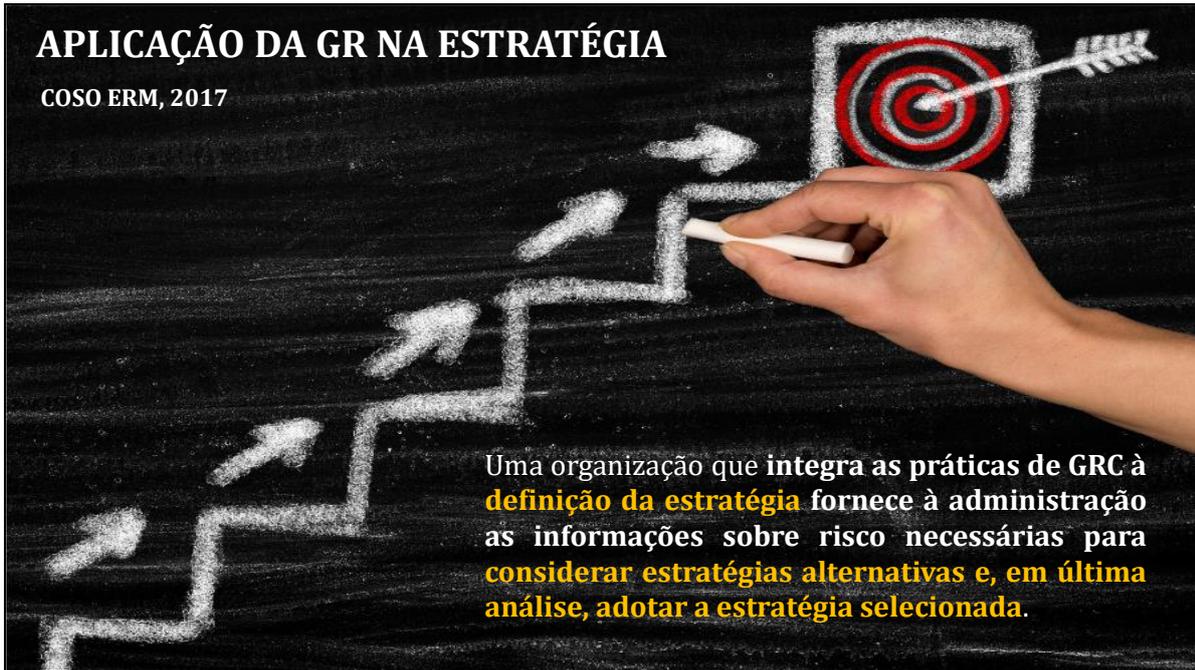


**Construção de Programas de integridade**

Escola de Governo do Distrito Federal    Secretaria Executiva de Gestão Administrativa    Secretaria de Economia    **GDF**

## APLICAÇÃO DA GR NA ESTRATÉGIA

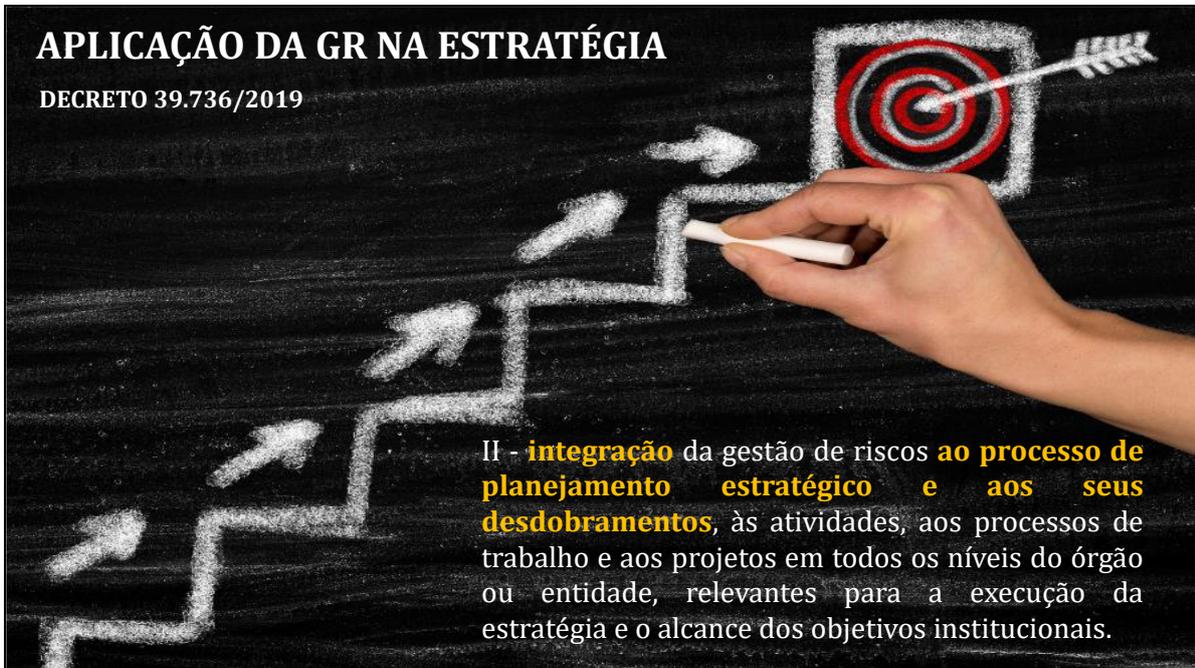
COSO ERM, 2017



Uma organização que integra as práticas de GRC à **definição da estratégia** fornece à administração as informações sobre risco necessárias para **considerar estratégias alternativas e, em última análise, adotar a estratégia selecionada.**

## APLICAÇÃO DA GR NA ESTRATÉGIA

DECRETO 39.736/2019



II - **integração** da gestão de riscos **ao processo de planejamento estratégico e aos seus desdobramentos**, às atividades, aos processos de trabalho e aos projetos em todos os níveis do órgão ou entidade, relevantes para a execução da estratégia e o alcance dos objetivos institucionais.

A man in a dark suit and tie is shown from the chest up, holding a glowing white crystal ball with both hands. The background is dark and moody.

**NA TOMADA DE DECISÃO**  
COSO ERM, 2017

A integração das práticas de GRC por toda uma organização **melhora a tomada de decisão sobre governança, estratégia, definição de objetivos e operações cotidianas.**

A hand is shown pointing upwards towards the word 'VALUE' which is written in large, glowing white letters against a dark blue background with bokeh light effects.

**NA GERAÇÃO DE VALOR**  
COSO ERM, 2017

O empenho exigido para integrar o gerenciamento de riscos corporativos proporciona à entidade um **caminho claro para criar, preservar e realizar valor.**

# NA ADOÇÃO DE CONTROLES

The diagram illustrates the adoption of controls through two main components. On the left, a central figure of a worker in full safety gear is surrounded by icons for various Personal Protective Equipment (PPE) items: a hard hat, earmuffs, safety glasses, a face mask, gloves, and boots. On the right, a vertical flowchart details the risk management process. It starts with 'Definir Escopo' (Define Scope), followed by 'Avaliação de Risco' (Risk Assessment), which includes 'Brainstorm', 'Pontuar' (Score), 'Discutir' (Discuss), and 'Medidas' (Measures). This is followed by 'Implementar Medidas & Monitorar o Progresso' (Implement Measures & Monitor Progress) and 'Reportar' (Report). A feedback loop labeled 'Atualizar riscos e medidas' (Update risks and measures) connects the 'Reportar' step back to the 'Avaliação de Risco' section. A vertical bar on the left of the flowchart is labeled 'Aprender Lições & Melhorar' (Learn Lessons & Improve).

Fonte: <https://riskid.nl/>

Escola de Governo do Distrito Federal | Secretaria Executiva de Gestão Administrativa | Secretaria de Economia | GDF



## OBRIGATORIEDADE E COMPETÊNCIA

Art. 14. São competências dos Comitês Internos de Governança Pública.

V - promover, com apoio institucional da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a **implantação de metodologia de Gestão de Riscos**.

Art. 17. Cabe à **alta administração instituir, manter, monitorar e aprimorar sistema de gestão de riscos** e controles internos com vistas à identificação, à avaliação, ao tratamento, ao monitoramento e à análise crítica de riscos que possam impactar a implementação da estratégia e a consecução dos objetivos do órgão ou entidade no cumprimento da sua missão institucional (...)



## OBRIGATORIEDADE E COMPETÊNCIA



Art. 11, parágrafo único - A **alta administração** do órgão ou entidade é responsável pela governança das contratações e **deve implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos** e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos estabelecidos (...)

Art. 169. As contratações públicas **deverão submeter-se a práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos** e de controle preventivo (...)

Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos



## OBRIGATORIEDADE E COMPETÊNCIA



### Acórdão 1299/2022 – TCU-Primeira Câmara

[Sumário] A governança e a **implementação** de controles internos e **gestão de riscos nas organizações é responsabilidade da alta administração**. Irregularidades numerosas em contratos e transferências voluntárias, decorrentes de falhas sistêmicas nos processos de trabalho identificadas em sede de prestação de contas ordinárias, **podem levar ao julgamento pela irregularidade das respectivas contas dos administradores**.

[Voto] 15. Evidente que, por trás desses números, denota-se um padecimento sistêmico de organização, de normativos, de competência, de treinamento, **de gestão de riscos, enfim: de controles internos, de governança e de gestão**. [...] 18. **A implementação de controles internos, gestão de riscos e governança das organizações é da alta administração**. Justo e adequado, configurado um descontrole generalizado, com reflexos em numerosos contratos e transferências voluntárias, que se chame a alta gestão em responsabilidade.

## OBRIGATORIEDADE E COMPETÊNCIA



Art. 21. Os órgãos e as entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal **devem instituir programa de integridade** com o objetivo de adotar medidas destinadas à prevenção, à detecção e à punição de fraudes e atos de corrupção (...)



## 5 eixos Programa de Integridade

O *não compliance* pode resultar em um impacto negativo para os negócios, como dano reputacional, perda de licença para operar, perda de oportunidade e custo significativo. Portanto, convém que o **Órgão Diretivo e a Alta Direção reconheçam a importância estratégica de um sistema de gestão de compliance eficaz.**

Para um sistema de gestão de *compliance* ser eficaz, o **Órgão Diretivo e a Alta Direção precisam liderar pelo exemplo, aderindo e apoiando, ativa e visivelmente o compliance** e o sistema de gestão de *compliance*.

Um *compliance* efetivo requer um **comprometimento ativo do Órgão Diretivo e da Alta Direção que permeia toda a organização.**

ISO 37301 /21

- 
**Apoio da alta administração**  
 I - comprometimento e apoio permanente da alta administração;
- 
**Unidade responsável**  
 II - definição de unidade responsável pela implementação e acompanhamento do programa no órgão ou entidade, sem prejuízo das demais atividades nela exercidas;
- 
**Gestão de riscos de integridade**  
 III - identificação, análise, avaliação e tratamento de riscos de integridade sob orientação técnica da Controladoria-Geral do Distrito Federal;
- 
**Capacitação e orientação**  
 IV - promoção de treinamentos e eventos que disseminem, incentivem e reconheçam boas práticas na gestão pública; e
- 
**Acompanhamento contínuo**  
 V - monitoramento contínuo do programa de integridade por meio de indicadores.

## APOIO TÉCNICO CONSULTIVO DA CGDF

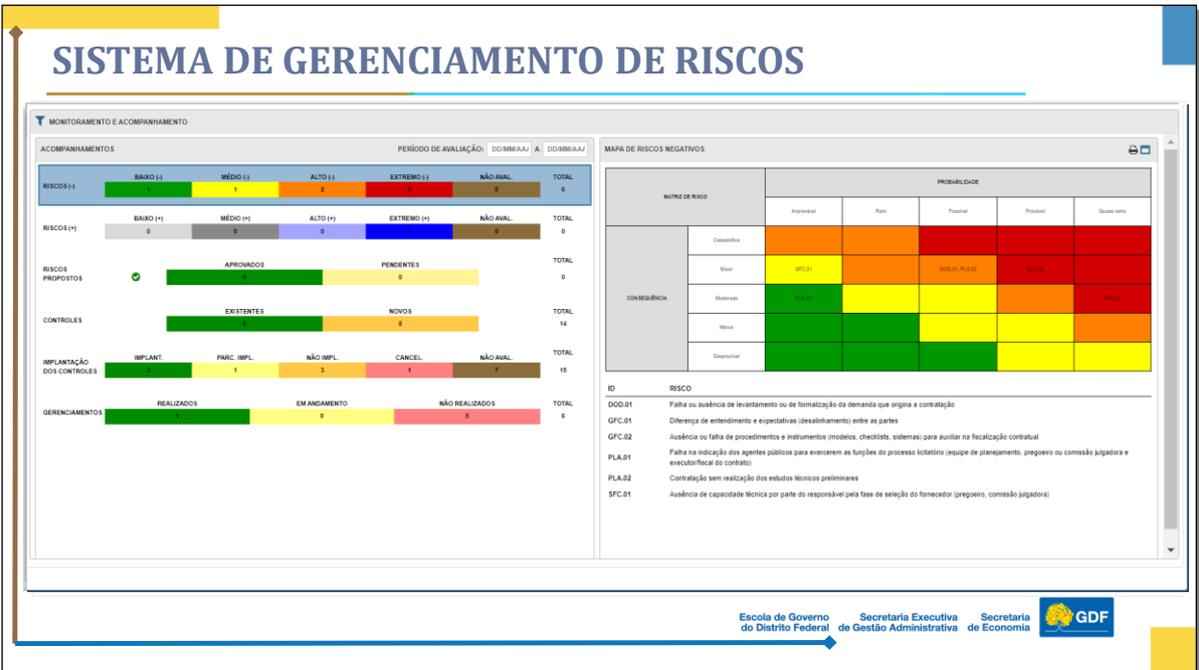



Escola de Governo do Distrito Federal    Secretaria Executiva de Gestão Administrativa    Secretaria de Economia    GDF

## COMO FUNCIONA A CONSULTORIA DA CGDF

- **Como se inicia a consultoria?**
  - Solicitação formal do apoio técnico consultivo da Subcontroladoria de Controle Interno por meio de Ofício direcionado do Controlador-Geral do Distrito Federal;
  - Definição do escopo (GR, PI).
- **Quem participará do trabalho?**
  - Grupo indicado pela Unidade (GR e PI).
- **Qual a metodologia de trabalho?**
  - Reuniões periódicas com a equipe de auditores;
  - Entregas periódicas ao CIG para conhecimento, avaliação e homologação.
- **Quanto tempo?**
  - Depende do escopo, da urgência e disponibilidade de agenda do grupo de trabalho.
  - 03 à 04 meses.

Escola de Governo do Distrito Federal    Secretaria Executiva de Gestão Administrativa    Secretaria de Economia    GDF



## PORTAL DE GESTÃO DE RISCOS

Institucional ▾
Gestão de Riscos ▾
Programa de Integridade ▾
Capacitações ▾
Sistema
Notícias



### Guia Gestão de Riscos nas Contratações

Guia orienta sobre gestão de risco nas contratações públicas

Objetivo da publicação, já disponível para consulta, é trazer esclarecimentos ao gestor público distrital

#### Destaques

- GUIA – Gestão de Riscos nas contratações
- Modelo de Matriz para Contratações e Aquisições – MRCA
- Modelo de Matriz para Programas de Integridade – MRPI
- Capacitações
- Contatos

Escola de Governo do Distrito Federal
Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
Secretaria de Economia

A eficácia da gestão de riscos dependerá da sua integração na governança e em todas as atividades da organização, incluindo a tomada de decisão.

Isto requer apoio das partes interessadas, em particular da Alta Direção.

ISO 31000:2018



# Obrigado!

robson.junior@cg.df.gov.br

**Robson Lopes da Gama Júnior**  
Coordenação de Auditoria de Riscos e Integridade  
Subcontroladoria de Controle Interno  
[www.gestaoderiscos.cg.df.gov.br](http://www.gestaoderiscos.cg.df.gov.br)  
gestaoderiscos@cg.df.gov.br